



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.355/2026

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente e Paulo Roberto da Paixão – Membro, que assumiu interinamente nesta reunião. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei do legislativo número duzentos e dois, barra mesa Diretora da Câmara Municipal, Dispõe sobre a concessão de gratificação de função no percentual de cinquenta por cento sobre o vencimento básico do cargo de contador(a) da câmara municipal de Mirante da Serra, e dá outras providências. Está na comissão o projeto de lei número mil seiscentos e seis, barra dois mil e vinte e seis “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de dois mil e vinte e sete, e dá outras providências”, no entanto não foi deliberado sobre o mesmo, pois será melhor analisado. Não havendo mais nada matérias e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em nove de junho do ano dois mil e vinte e seis.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Paulo Roberto da Paixão
Relator Interino